



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012

Aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro ano de 2013, às 09:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizado na Siqueira Mendes nº 1359, Centro – Abaetetuba/PA – CEP: 68.440-000, instalou-se a sessão de reabertura do Processo Licitatório, modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, considerado **Por Lote**, cujo objeto se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (COM MOTORISTA) E MÁQUINAS PESADAS (COM OPERADOR) PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas no anexo I, do presente Edital tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Senhor **MÁRCIO SERRÃO DA SILVA** e Equipe de Apoio, **LAERCIO MACHADO DA SILVA** e **EDONEIDE DO SOCORRO CAVALCANTE CARDOSO**, designados pela Portaria 104/2013, de 01 de março de 2013, desta Prefeitura Municipal. Estava presente ao certame o Sr. Nader Rodrigues de Souza (Representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação) e o Sr. Benedito Oscar Ferreira dos Prazeres (Representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação) e o Sr. Edvar Assunção da Costa (Representante do Observatório Social de Abaetetuba). O Sr. Pregoeiro fez as seguintes recomendações: forma e ordem do licitante ao pedir a palavra, que o licitante não se retire do local do processo antes de seu término, que o referido processo transcorrerá em total transparência, imparcialidade e lisura, podendo o licitante tomar toda e qualquer iniciativa amigável ou judicial, se o caso requerer. Compareceram ao processo os seguintes concorrentes:

01) J.A.L. BENSABÁ & CIA LTDA-EPP. CNPJ: 07.892.748/0001-95 – estabelecida a Rua Barão do Rio Branco, nº 1764, Bairro Centro – Abaetetuba/PA, Credenciado Sr. Elder José Gonçalves Bensaba, RG Nº 3284869 SEGUP/PA. **02) E.S. MOUTINHO LTDA-EPP** CNPJ nº 04.719.410/0001-48 – estabelecida na Trav. Orêncio Pimentel Coutinho, S/N, Bairro Cristo Redentor – Abaetetuba/PA, Credenciado Sr. Erasmo Antônio Gomes Moutinho, RG Nº 1422248 SSP/PA. **03) POSTO DE GASOLINA NÁUTICO SANTO EXPEDITO LTDA.** CNPJ nº 09.253.130/0001-00, estabelecida na Av. Bernardo Sayão, nº 1748, Bairro Jurunas – Belém/PA, credenciado Sr. Danillo Lima Araújo, RG Nº 3779403 SEGUP/PA. **04) E. R. DA SILVA & D.R. DA SILVA** CNPJ nº 13.784.997/0001-60, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 868, Bairro Centre – Abaetetuba/PA, credenciado Sr. Dioseph Rodrigues da Silva, RG Nº 3373558 SEGUP/PA. **05) P.C.N. LIMA & CIA LTDA – ME** CNPJ nº 05.004.506/0001-92, com sede à Rua Emídio Nery da Costa, nº 611, Bairro São Lourenço – Abaetetuba/PA, credenciado Sr. Paulo Cicero de Nazaré Lima, RG Nº 2271132 SSP/PA. **06) WS QUEIROZ – ME** CNPJ nº 06.346.946/0001-90, com sede à Trav. do Hospital, nº 1581, Bairro Santa Rosa – Abaetetuba/PA, credenciado Sr. Walter Sales Queiroz, RG Nº 4806136 SEGUP/PA. **07) JULIAN GRAZIANO SARTORETTO – EPP** CNPJ nº 09.368.158/0001-93, com sede à Av. Francisco Vinagre Qd. 263 Lt 02 no Município de Barcarena/PA, credenciado Sr. Julian Graziano Sartoretto, RG Nº 7459255 SEGUP/PA. **08) J.D. BITENCOURT** CNPJ nº 02.296.385/0001-01, com sede à Rua 02 de Junho, nº 184, Águas Brancas em Ananindeua/PA, credenciado Sr. Iran Medeiros Alves, RG Nº

15/11/13

1



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Comissão Permanente de Licitação



1506260 SEGUP/PA. 09) **PLACON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ nº 06.235.289/0001-04, com sede à Trav. WE 22, nº 202, Conj. C. Nova V, Bairro Coqueiro, credenciado Sr. Reginaldo Asevedo Ferreira, RG Nº 1401438 SSP/PA.

O Sr. Pregoeiro após verificar a presença das firmas/fornecedores por seus representantes legais e devidamente credenciados de acordo com o Edital, em seguida deu como aberta a sessão. Primeiramente tivemos a entrega dos envelopes contendo a propostas comerciais, verificando que todos os presentes cumpriram com o exigido e apto para participar da sessão, tendo todos os credenciados assinado à frequência. Em seguida as propostas de preços foram abertas, sendo que os seus preços por lotes foram lidos em voz alta. As propostas foram analisadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, constatando-se o seguinte:

O representante da empresa **E. R. DA SILVA & D.R. DA SILVA** fez o seguinte questionamento referente às propostas comercial das empresas **J.D. BITENCOURT**, os itens 5.4 e 8.4 a sua composição consta o número referindo ao valor, não consta em sua planilha de preço o valor total de 12 meses, e não consta o sumário. Em relação à empresa **PLACON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, sua proposta encontra-se sem sumário e há itens em sua planilha de preço encontra-se em branco. Em relação a empresa **J.A.L. BENSABÁ & CIA LTDA-EPP**, sua proposta comercial está sem sumário, e não enumerou os itens. Em relação à empresa.

O representante da empresa **POSTO DE GASOLINA NÁUTICO SANTO EXPEDITO LTDA** fez o seguinte questionamento referente às propostas comercial das empresas, **J.A.L. BENSABÁ & CIA LTDA-EPP**, a proposta do licitante não consta o sumário conforme o item 6.1 do edital, não consta ainda a composição de preço de mão de obra, em relação a empresa **PLACON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, não consta em sua proposta de preço o sumário e ela não está encadernada e não consta a composição de preço de sua proposta. Em relação a empresa **WS QUEIROZ – ME**, não consta o valor unitário de luvas e botas conforme o exigência do edital no anexo II, em relação a empresa **J.D. BITENCOURT**, não tem sumário e não está encadernada segundo 6.1 do edital, não consta a composição de preço de mão de obra. Em relação à empresa **P.C.N. LIMA & CIA LTDA – ME**, não está encadernada segundo 6.1 do edital, está em desacordo com o item 7.1 do edital onde pede uma única via para proposta, não consta a composição de preço de mão de obra, em relação a empresa **E.S. MOUTINHO LTDA-EPP**, a empresa apresentou a proposta em quatro vias, não consta na proposta os dados bancários e os dados de quem assinará o contrato. Em relação à empresa **E. R. DA SILVA & D.R. DA SILVA**, não está encadernada conforme o item 6.1 do edital, não consta dos dados bancários e indicação de quem assina o contrato com forme o anexo II do edital. Em relação a empresa **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO – EPP** é pedido a análise para a inexequibilidade da proposta pois o valor está muito baixo.

O representante da empresa **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO – EPP** fez o seguinte questionamento referente às propostas comercial das empresas **J.A.L. BENSABÁ & CIA LTDA-EPP**, está em desacordo com o item 7.2 do edital, e item 6.1 do edital. Em relação a empresa **E.S. MOUTINHO LTDA-EPP**, não encontrou a rubrica nas vias da proposta e a identificação do proponente conforme o item 7.1.1. Em relação e empresa **P.C.N. LIMA & CIA LTDA – ME**, a declaração do anexo V não consta junto a proposta e item 6.1 do edital. Em relação a empresa **J.D. BITENCOURT**, o item 6.1 do edital não está em acordo. Em relação a empresa **PLACON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, não consta o sumário de acordo com o item 6.1 do edital, itens totais e por ano está em desacordo acordo com o anexo II, a composição em desacordo com o item 7.2 do edital, não consta identificação do proponente, não consta dos dados do representante e item 6.1 do edital;

WBM

@ kah



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Comissão Permanente de Licitação



O representante da empresa **J.A.L. BENSABÁ & CIA LTDA-EPP** fez o seguinte questionamento referente as propostas comerciais das empresas **E. R. DA SILVA & D.R. DA SILVA**, em relação ao preço está muito abaixo do mercado nos itens de 1 a 6. Em relação a empresa **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO – EPP**, em relação os lotes de 1 a 6 está com o preço muito a baixo do valor de referência. Em relação a empresa **WS QUEIROZ – ME**, em relação os lotes de 1 a 6 está com o preço muito a baixo do valor de referência.

O representante da empresa **J.D. BITENCOURT** fez o seguinte questionamento referente as propostas comerciais das empresas **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO – EPP**, **WS QUEIROZ – ME** e **E. R. DA SILVA & D.R. DA SILVA**, estão em desacordo com o item 9.2.2 alínea b do edital.

As empresas **J.D. BITENCOURT**, **P.C.N. LIMA & CIA LTDA – ME**, **PLACON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, **WS QUEIROZ – ME** e **J.A.L. BENSABÁ & CIA LTDA-EPP**, foram **INABILITADAS** do certame, pois não discriminaram a memória de cálculo referente a mão de obra de acordo com o **ANEXO II** do instrumento convocatório, que discriminavam: **01 - FUNÇÃO/ Nº DE FUNCIONÁRIOS; SALÁRIO INDIVIDUAL BASE / GRATIFICAÇÃO / SALÁRIO TOTAL / SALÁRIO TOTAL ANO / INSALUBRIDADE 40 % / FGTS/ INSS / 13º / FÉRIAS / AVISO PRÉVIO / PROV. 50% FGTS / EXAME MÉDICO / SEG. DE VIDA / TOTAL DE ENCARGOS / TOTAL ANO. 02 – FUNÇÃO / Nº DE FUNCIONÁRIOS; UNIFORMES / V. TOTAL; LUVAS DE PANO / VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL; LUVAS DE PVC / VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL; BOTA / VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL.**

Sobre os questionamentos do item 6.1 o Sr. Pregoeiro entende que tal exigência é mero formalismo e compromete o caráter competitivo da licitação.

O Sr. Pregoeiro constatou que as propostas das empresas: **E. R. DA SILVA & D.R. DA SILVA**, **E.S. MOUTINHO LTDA-EPP**, **OSTO DE GASOLINA NÁUTICO SANTO EXPEDITO LTDA** e **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO – EPP**, estão muito abaixo do valor de referência. Diante disto abriu diligência para que tais empresas querendo, apresentem justificativa (planilha de cálculo, composição de detalhada, etc.) que comprove que o valor ofertado em proposta é plenamente possível de ser praticado pelo período exigido no instrumento convocatório. Para tanto as empresas terão o prazo improrrogável de 3 dias úteis. Devendo a justificativa ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Após tal prazo a Comissão Permanente de Licitação / Pregoeiro deliberará sobre a aceitabilidade da proposta para então convocar nova sessão, para qual, todos serão intimados.

A empresa **P.C.N. LIMA & CIA LTDA – ME** demonstrou interesse em recorrer da decisão do Sr. Pregoeiro pois o mesmo entende que sua proposta não está em desacordo com o instrumento convocatório no que tange o Anexo II.

A empresa **J.D. BITENCOURT** demonstrou interesse em recorrer da decisão do Sr. Pregoeiro pois o mesmo sentiu-se lesado da decisão de sua **INABILITAÇÃO** pois o mesmo achou e afirmou que é um ato ilegal.

A empresa **J.A.L. BENSABÁ & CIA LTDA-EPP** demonstrou interesse em recorrer da decisão do Sr. Pregoeiro pois o mesmo entende que sua proposta não está em desacordo com o instrumento convocatório no que tange o Anexo II.

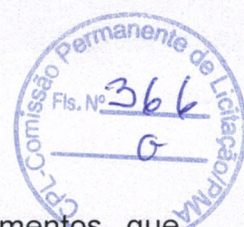
A empresa **WS QUEIROZ – ME** não demonstrou interesse em recorrer da decisão do Sr. Pregoeiro pois o mesmo entende que sua proposta não está em desacordo com o instrumento convocatório no que tange o Anexo II

Consultados o representante da firma licitante, nada houve que registrar em ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo

2001

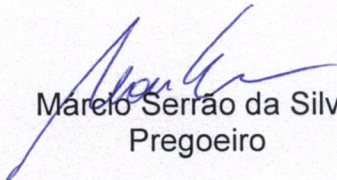
Handwritten signature and initials.

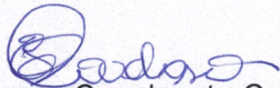
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

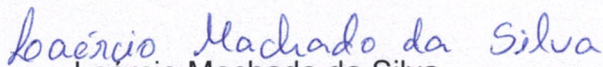


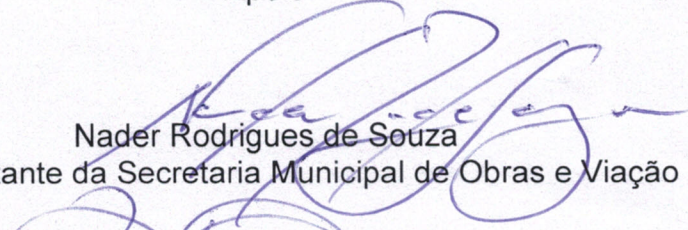
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Comissão Permanente de Licitação

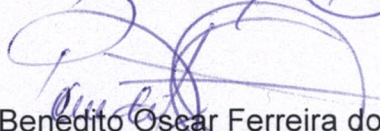
comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em 28 de junho de 2013.

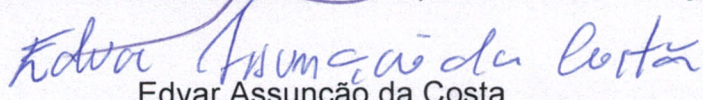

Marcelo Serrão da Silva
Pregoeiro


Edoneide do Socorro Cavalcante Cardoso
Apoio

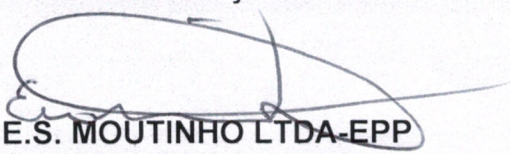

Laércio Machado da Silva
Apoio

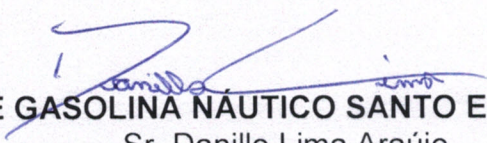

Nader Rodrigues de Souza
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação


Benedito Oscar Ferreira dos Prazeres
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação


Edvar Assunção da Costa
Representante do Observatório Social de Abaetetuba


J.A.L. BENSABÁ & CIA LTDA-EPP.
Sr. Elder José Gonçalves Bensaba

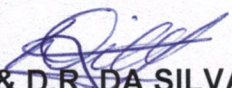

E.S. MOUTINHO LTDA-EPP
Sr. Erasmo Antônio Gomes Moutinho

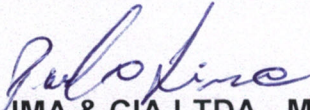

POSTO DE GASOLINA NÁUTICO SANTO EXPEDITO LTDA.
Sr. Danillo Lima Araújo



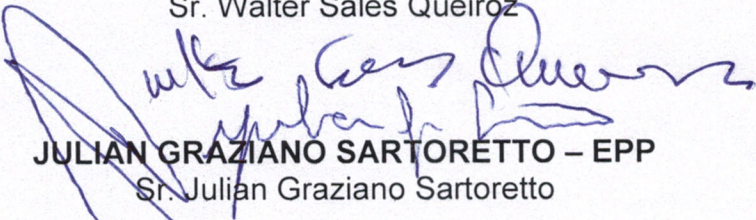
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Comissão Permanente de Licitação



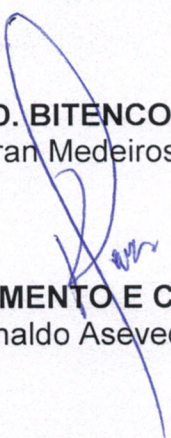

E. R. DA SILVA & D. R. DA SILVA
Sr. Dioseph Rodrigues da Silva


P.C.N. LIMA & CIA LTDA - ME
Sr. Paulo Cicero de Nazaré Lima

WS QUEIROZ - ME
Sr. Walter Sales Queiroz


JULIAN GRAZIANO SARTORETTO - EPP
Sr. Julian Graziano Sartoretto

J.D. BITENCOURT
Sr. Iran Medeiros Alves


PLACON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Sr. Reginaldo Asevedo Ferreira

